



PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAR AS AÇÕES DAS PARCERIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar as ações das parcerias, conforme artigo 44, do Decreto Municipal Nº 07/2017:

I - Presidente:

a) **Edelaid Barroso Salles**, matrícula nº 113.360, estatutária.

II - Membros:

- a) **Jeanne Roberta Casagrande Linhares**, matrícula nº 104.899, comissionada;
b) **Adelina Rosa Severino Ferreira**, matrícula nº 122.354, comissionada.

Art. 2º Os trabalhos realizados por esta comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELET. Nº 3774/2023



**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 073, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sara Ferreira Marques no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Obras, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 074, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 3739/2023, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 075, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário,

com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 3745/2023, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023,

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS/N.º 003, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAR AS AÇÕES DAS PARCERIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalizar as ações das parcerias, conforme artigo 44, do Decreto Municipal Nº 07/2017:

I - Presidente:

a) Edelaid Barroso Salles, matrícula nº 113.360, estatutária.

II - Membros:

a) Jeanne Roberta Casagrande Linhares, matrícula nº 104.899, comissionada;

b) Adelina Rosa Severino Ferreira, matrícula nº 122.354, comissionada.

Art. 2º Os trabalhos realizados por esta comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/N.º 004, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR PROPOSTAS, EMITIR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei

